

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO **NÃO OBRIGATÓRIO** QUE ENTRE SI
CELEBRAM O/A _____ (nome da
empresa) * E O/A ACADÊMICO/A _____*, COM
A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS).

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE *

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
End.: _____ Número: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Município: _____ UF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Representante Legal: _____
Campo Profissional do Estágio: (órgão, setor ou departamento onde serão cumpridas as atividades)

Endereço: _____
Supervisor/a Profissional: _____

IDENTIFICAÇÃO DO/A ACADÊMICO/A *

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Curso: _____
Unidade Universitária: _____ Série: _____ RGM: _____
E-mail: _____ CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Rua: _____ Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____ UF: _____
Telefones p/ contato: _____

IDENTIFICAÇÃO DA INTERVENIENTE UEMS *

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Inscrição Estadual: Isenta
End.: Rodovia João Toto da Câmara, nº 1.000 Bairro: Cidade Universitária
CEP: 79.820-600
Município: Dourados UF: MS
Telefone: (067) 3902-2518 E-mail: estagio@uems.br
Pró-Reitor de Ensino (Responsável pela UEMS): Walter Guedes da Silva
Campo Profissional do Estágio: Unidade Universitária de _____
Supervisor/a Profissional do Campo de Estágio: _____

A organização concedente e o/a Acadêmico/a, acima identificado/a, com a interveniência da UEMS, celebram o presente termo de compromisso de estágio em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e nas normas institucionais em vigor, referentes a estágio, sob as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONVÊNIO *

1.1. Este termo está vinculado para todos os efeitos legais ao Convênio de Concessão de Estágio Curricular Supervisionado nº _____ - SEC/_____, publicado em ____/____/____, Diário Oficial Nº____, página _____, constituindo-se em comprovante exigível pela autoridade competente, da inexistência de vínculo empregatício, na realização do estágio curricular em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO OU PROGRAMA *

2.1. O/A acadêmico/a está formalmente matriculado/a e com frequência regular na ____ série do Curso de Graduação em _____, ofertado pela UEMS, com conclusão prevista para o _____ semestre do ano de _____.

2.2. Este termo de compromisso se refere ao **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A organização concedente, por este instrumento, concede estágio curricular não obrigatório ao/a aluno/a-estagiário/a, com sua efetiva atuação nas atividades pertinentes à linha de conhecimento proposta pelo curso, em consonância com o plano de atividades de estágio que, assinado pelas partes, integra este termo. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO*

4.1. O estágio curricular de que trata este termo será realizado no período de ____ de _____ de _____ a ____ de _____ de _____, com carga horária semanal de _____ (_____) horas, totalizando _____ (_____) horas de estágio.

4.2. Nos períodos de realização de avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme calendário acadêmico da UEMS, a carga horária do estágio será reduzida em pelo menos 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 11.788/2008, independentemente da modalidade do estágio.

4.3. O Curso no qual o/a acadêmico/a estiver regularmente matriculado/a deverá comunicar previamente à parte concedente as datas das avaliações acadêmicas previstas em seu calendário, para fins de cumprimento da redução da carga horária estabelecida no item 4.2, conforme dispõe o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPRESTAÇÃO E TRANSPORTE*

5.1. A empresa concederá ao/a acadêmico/a a contraprestação na forma de:

- a) () título de bolsa mensal, no valor de R\$ _____ (_____),
- b) () alimentação (_____)
- c) () alojamento (_____)
- d) () hospedagem (_____)

5.2. A organização concedente fornecerá ao/a acadêmico/a o auxílio transporte:*

- a) () em espécie, no valor mensal de R\$ _____ (_____)

- b) () transporte da empresa (_____)
- c) () outros. Qual? (_____)

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO *

6.1. Justificativa e objetivos.

Descrever ou anexar o plano de atividades.

6.2. Atividades a serem desenvolvidas e os respectivos setores.

Descrever ou anexar o plano de atividades.

6.3. Conhecimentos a serem adquiridos pelo/a aluno/a-estagiário/a no desenvolvimento do estágio.

Descrever ou anexar o plano de atividades.

6.4. Formas de acompanhamento do estágio.

Descrever ou anexar o plano de atividades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES *

7.1. Na organização concedente, o/a aluno/a-estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades pelo/a supervisor/a profissional, o/a Sr/a _____, habilitado/a em _____ e que exerce a função de _____.

7.2. Pela Universidade, o/a aluno/a-estagiário/a será acompanhado/a em suas atividades* pelo/a professor/a-orientador/a ou pelo/a supervisor/a-acadêmico/a, o/a Professor/a _____, habilitado/a em _____ e que exerce a função de _____.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A-ESTAGIÁRIO/A

8.1. Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste termo, o/a aluno/a-estagiário/a tendo obtido a oportunidade de realizar estágio curricular na organização concedente neste documento identificada, compromete-se expressamente a:

- a) Cumprir, o plano de atividades de estágio, aprovado pela UEMS, com a concordância da organização concedente, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo/a supervisor/a profissional da organização concedente que acompanha o estágio;
- c) comunicar ao/à coordenador de curso / professor/a do estágio curricular e à organização concedente alterações nas atividades programadas, apresentando a devida justificativa;
- d) manter postura ética e profissional com relação à organização concedente, respeitando suas normas internas, decisões administrativas e político-institucionais;
- e) respeitar, acatar e preservar as normas internas da organização concedente, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;

- f) publicar informações acerca da organização concedente em relatórios, artigos científicos ou qualquer outra forma de publicação, somente mediante autorização prévia e escrita da mesma;
- g) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto internamente, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da organização concedente e os princípios éticos da profissão;
- h) ressarcir a organização concedente qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia;
- i) responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência deste documento;
- j) comunicar à organização concedente, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, a decisão de cancelar as atividades de estágio, bem como, com antecedência de pelo menos 01 (um) dia, a necessidade de faltar, apresentando justificativa ao/à supervisor/a-profissional;
- k) comunicar, expressa e formalmente, à UEMS (ao/à responsável pelo estágio no curso) o cancelamento ou desistência do estágio, com antecedência mínima de 03 (três) dias letivos.

CLÁUSULA NONA – DO ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

9.1. O acesso à infraestrutura e às instalações da organização concedente pelo/a aluno/a-estagiário/a será estritamente para a execução das atividades de estágio e de acordo com a regulamentação interna da organização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DA AVALIAÇÃO

10.1. O/A aluno/a-estagiário/a deverá apresentar relatório de atividades aos responsáveis pelo seu acompanhamento, de acordo com as normas vigentes da instituição.

10.2. O/A aluno/a-estagiário/a será avaliado pela organização concedente e pelo/a docente da UEMS responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio, com base em procedimentos e formulários específicos para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SEGURO *

11.1. O/A aluno/a-estagiário/a está segurado contra acidentes pessoais, conforme Apólice de Seguro nº _____, da Seguradora _____;

11.2. Aplica-se ao/à estudante a legislação relacionada à Saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da Organização Concedente;

11.3. O/A aluno/a-estagiário/a poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FÉRIAS

12.1. Sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, fica assegurado ao/à aluno/a-estagiário/a um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante o período de férias escolares;

12.2. Quando o período de estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A organização concedente poderá rescindir este termo de compromisso de estágio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

13.2. Este termo se extingue automaticamente ou de pleno direito quando:

- a) do término do período de estágio;

- b) da conclusão do curso;
- c) o/a estagiário/a se desligar da universidade ou do curso a qualquer título;
- d) o convênio ao qual se vincula for extinto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

14.1. Quaisquer das partes, independentemente de justo motivo e quando lhe bem convier, poderá denunciar o presente termo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes convenientes elegem o Foro da Comarca de Dourados, para dirimir quaisquer controvérsias e dúvidas que venham a surgir no cumprimento deste instrumento e dos termos aditivos dele decorrentes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes abaixo nominadas assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

_____ – MS, ____ de _____ de _____.

(nome completo do/a Representante Legal)
(nome da organização concedente)

(nome completo do/a Professor/a Orientador/a)
Curso de Graduação em (nome do curso)

(nome completo do/a Coordenador/a do curso)
Coordenador do Curso de Graduação em (nome do curso)

(nome completo do/a Acadêmico/a)
Acadêmico/a do Curso de Graduação em (nome do curso)

*** Todos os campos têm preenchimento obrigatório ficando condicionado a aceitação ou não do Estágio.**

**** O Estágio só poderá iniciar após todo o preenchimento e todas as assinaturas do Termo de Compromisso.**